LEI Nº 4.295/99

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ DE RUA MARINHO HENRIQUES GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MARINHO HENRIQUES GONÇALVES,** a via pública que se inicia na Rua Sebastião da Silva e é paralela com a Rua Abigail Chaves Ferreira no sentido para a Rua Geraldo Baêta Siqueira, no Bairro Parque São José.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1999.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal